



ATO DO DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS N. 1118/2016

Concede Progressão por Mérito ao(a) servidor(a)
ELIVÂNIO GERALDO DE ANDRADE, do padrão de
vencimento E-10 para E-11.

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato da Reitoria n. 1788 de 30 de dezembro de 2014, publicado no DOU n. 253, de 31 de dezembro de 2014, de acordo com a competência delegada por meio do Ato da Reitoria n. 914, de 13 de agosto de 2015, publicado no DOU n. 155, de 14 de agosto de 2015, em conformidade com o disposto nos arts. 10 e 10 – A, da Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e à vista do processo nº 23106.002713/2015-10, constante do UnBDoc n. 29396/2014.

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder a partir de 01/04/2009 progressão por Mérito Profissional do(a) servidor(a) ELIVÂNIO GERALDO DE ANDRADE, mat. FUB 523534, mat. Siape 4046750, ocupante do cargo Auditor, do padrão de vencimento E-10 para E-11, com efeito financeiro a contar da mesma data.
- Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais.

Brasília, 11 de março de 2016.

Prof.^a Dr.^a Maria Ângela Guimarães Feitosa
Decana de Gestão de Pessoas
ORIGINAL ASSINADO